



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 21/2023**

Data: 17 de janeiro de 2023.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Sueli Lopera e revoga Portaria nº 48/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero vírgula dezoito unidade do valor de referência mensal) à servidora Sueli Lopera, matrícula nº 1018, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 48/2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI  
Presidente-Gestão 2023

**Art.1º** Nomear GILBERTO ROSA DE BRITO, portador do RG nº 5.684.574 SSP/MG e CPF/MF nº 977.825.216-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 19 de janeiro de 2023, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente - Gestão 2023

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

**Código Identificador:**A80A5132

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 19/2023**

**PORTRARIA Nº 19/2023**

Data: 17 de janeiro de 2023

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Permanente de Licitação a Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, e revoga Portaria nº 91/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) à servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, matrícula nº 1077, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2023, e revoga a Portaria nº 91/2022,

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2022.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente-Gestão 2023

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

**Código Identificador:**3DDA7DB9

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 20/2023**

**PORTRARIA Nº 20/2023**

Data: 17 de janeiro de 2023

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens a Sergio Eloir Bellio e revoga a Portaria nº 47/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) ao servidor Sergio Eloir Bellio, matrícula nº 019, pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 47/2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente-Gestão 2023

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

**Código Identificador:**88B21FBD

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 21/2023**

**PORTRARIA Nº 21/2023**

Data: 17 de janeiro de 2023.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Sueli Lopera e revoga Portaria nº 48/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero vírgula dezoito unidade do valor de referência mensal) à servidora Sueli Lopera, matrícula nº 1018, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 48/2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente-Gestão 2023

**Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

**Código Identificador:**DE43AEF1

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 22/2023**

**PORTRARIA Nº 22/2023**

Data: 17 de janeiro de 2023

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Rosa Marinalva Correa de Mello e revoga a Portaria nº 81/2022.